



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA Nº 03/2025

CONTRATO Nº: 25/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/07/2020, D.O.U. Nº 135, Seção 3, Pág. 6.

DATA DE ENCERRAMENTO: 09/07/2025

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina a recomposição financeira ao extinto Contrato Administrativo nº **25/2020**, no montante estimado de **R\$ 44.801,03 (quarenta e quatro mil oitocentos e um reais e três centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, referente ao período de 01/01/2025 a 09/07/2025, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - DF000159/2025, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, o Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do Distrito Federal - SEPEBC-DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, em conformidade com o Item Vinte do Termo de Referência do referido contrato (SEI 7535923), e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 106/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17119981).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039-01

Plano Interno: M2000D05A07

SB: 07

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 17/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17131322** e o código CRC **FE34B2F4**.
